



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1536 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23398.000382/2012-01:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **HENRI ARAUJO LEBOEUF**, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu da classe D nível 202 para a classe D nível 301, a partir de 02 de outubro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de Mestrado em "Ensino de Ciências e Educação Matemática, emitido pela Universidade Estadual de Londrina - UEL.
3. Revogar a Portaria nº 1455 de 08 de novembro de 2012.


Neide Alves